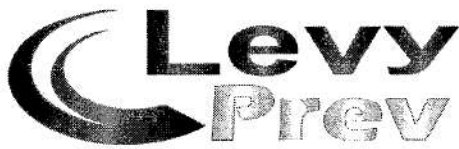


**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Em 14 de novembro de 2025, às 10h, na Sede do Levy Prev, atendendo ao convite da Diretora Presidente do Levy Prev, Carina de Carvalho Amaral, reuniram-se presencialmente os demais membros da Diretoria Executiva, Raquel Zacarone Mauricio Frederico, Ana Néri Palla de Oliveira, André Furtado Dotta, Ilma Rodrigues, os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), Fernanda Bagio Belo de Mello, Thais Maria Rezende da Costa, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Jorge Batista Ribeiro, Gabriela Rocha dos Passos, Luiz Carlos Prates da Silva, os membros do Conselho Fiscal (CF) Carolina Soares de Andrade e Jéssica Moreira Paiva, o membro do Comitê de Investimentos (CI), Jaqueline Cabral de Azevedo, e o Atuário Sérgio Aureliano Machado da Silva. Tomando a palavra, a Diretora Presidente informou que a pauta principal da reunião seria a apresentação, por parte do senhor Sérgio Aureliano, das novas regras de aposentadoria estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. O atuário iniciou dizendo que muitos municípios estão promovendo a reforma do Plano de Benefícios de seus Institutos de Previdência visando evolução dos ativos garantidores necessários para pagamentos das aposentadorias e pensões. A referida reforma também é um dos requisitos obrigatórios no caso de adesão ao parcelamento em 300 vezes, autorizado pela Emenda Constitucional nº 136/2025. A Diretora Presidente informou que o município, até aquele momento, não havia apresentado proposta para parcelamento da dívida previdenciária. Dando início à sua apresentação com material digital próprio, o senhor Sérgio Aureliano explicou todas as mudanças nas regras de aposentadoria e pensão por morte, comparando-as uma a uma com as regras atuais. Informou que o município poderá utilizar-se de regras assemelhadas às da União, podendo fazer algumas adequações. Ressaltou que as modalidades de aposentadoria especial, como por local insalubre e por deficiência física deverão passar a constar expressamente do Plano de Benefícios quando da revisão deste. Questionado se a reforma do Plano de Benefícios seria boa aos servidores, o senhor Sérgio Aureliano informou que um dos pontos negativos das regras atuais é o direito de integralidade para o cálculo de proventos, explicando que muitos servidores aguardam uma alteração na

remuneração pelo Plano de Salários para dar entrada na sua aposentadoria, o que ocasiona um aumento no valor dos proventos sem a adequada compensação relativa à contribuição previdenciária. Neste ponto, informou que pela reforma, as aposentadorias seriam calculadas pela média das contribuições, não havendo mais a possibilidade de integralidade e paridade. Disse que tendo o município a possibilidade de estabelecer alguns pontos próprios em suas novas regras para aposentadoria e pensão, este poderia amenizar algumas partes, dando como exemplo o pagamento de pedágio, que muitos municípios estabeleceram como sendo de 100%, mas que um pedágio de 20% não pesaria em desfavor do RPPS. A Diretora Presidente mencionou a reunião realizada na Sede do Levy Prev em 23 de setembro de 2025, agendada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro com o RPPS, Conselhos e representantes do Poder Executivo. Ressaltou que naquela ocasião todos receberam informações relativas à Nota Técnica TCE/RJ nº 07/2023, que estabeleceu diretrizes para os casos em que o Fundo em Capitalização dos RPPS não apresente ativos garantidores em montante equivalente, no mínimo, ao valor das "Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos" constante do cálculo atuarial. Relembrou que os auditores do TCE-RJ cienteificaram que o município foi alcançado pela referida nota técnica, e que para tanto precisaria realizar aportes financeiros para cobertura da insuficiência financeira apresentada pelo RPPS e firmar um "Termo de Ajustamento de Gestão" – TAG, para manifestação de compromisso em reduzir o déficit financeiro do RPPS; que o próprio Levy Prev também precisaria atuar neste sentido, promovendo boas práticas de gestão administrativa e financeira; que dentre estas boas práticas estaria a adequação do Plano de Benefícios à Reforma da Previdência. Aproveitando a citação das boas práticas, a Diretora Presidente informou que, conforme a Portaria 2.010 de 15/10/2025 a taxa de juros parâmetro (% a.a.) para Avaliação Atuarial de 2026 e Política de Investimentos 2026 para RPPS com passivos com duração maior que 35 anos, deverá ser no mínimo 6,16%. Conforme Portaria 1.467/2022, Art.39, § 4º a taxa de juros parâmetro poderá ser acrescida em 0,15% a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 anos, limitados ao total de 0,60%. Para colaborar com a redução do passivo atuarial o Comitê de Investimentos sugeriu uma Política de Investimentos 2026 com meta de rentabilidade 0,15% maior, alcançando um total de 6,31%, sendo isto um desafio a mais para seus membros, em favor do Levy Prev. Disse que a Política de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Investimentos 2026 seria entregue ao Conselho Municipal no fim da reunião, para deliberação da matéria. O atuário informou que a adesão ao Pró-Gestão também seria uma boa prática relevante, na busca da profissionalização e modernização da gestão previdenciária, mais transparência, eficiência e sustentabilidade, o que resulta em maior proteção para os segurados e acesso às melhores condições de investimento para os RPPS certificados. A Diretora Presidente indicou que a nova adesão seria providenciada, tendo em vista que a anterior havia expirado e que não fora possível dar prosseguimento, pois nem todos os membros dos conselhos estavam certificados, dentre outros impedimentos observados à época. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



Jaqueline Cabral Azevedo
Membro do CI



Fernanda Bagio Belo de Mello
Presidente do CMP



Élia de O. Zanardi da Cunha Fedoce
Vice-Presidente do CMP



Luiz Carlos Prates
Membro do CMP



Jorge Batista Ribeiro
Membro do CMP



Gabriela Rocha dos Passos
Membro do CMP



Thais Maria Rezende da Costa
Membro do CMP



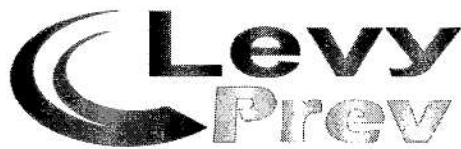
Carolina Soares de Andrade
Presidente do CF



Jéssica Moreira Paiva
Membro do CF



Ana Néri Palla de Oliveira
Diretora Financeiro e Contábil



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

André Furtado Dotta
Diretor Jurídico

Raquel Zacarone Mauricio Frederico
Diretora de Benefícios

Carina de Carvalho Amaral
Diretora Presidente

Ilma Rodrigues
Assessora Esp. Previdenciária
Mat. 500194

Formella
Luzia de Souza